



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 34

DECRETO Nº 006A DE 1º DE MAIO DE 1998.

**“Concede Majoração de vencimento aos
Servidores Municipais.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.

Usando de suas atribuições legais e constitucionais, principalmente com base nos artigos 67 e 68, VI, da Lei Orgânica e o artigo 1º da Lei Municipal Nº312/85.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento de Oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento (8,34%) aos Servidores Municipais, ficando os valores dos cargos do quadro geral de Pessoal Fixados conforme anexo Nº 01, que integra este Decreto.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 1º de Maio de 1998.

José Maria de Figueiro Guido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39.644-000 - Estado de Minas Gerais

"Administração Novo Tempo"

TABELA DE VENCIMENTOS EM REAIS

SÍMBOLO VALOR SÍMBOLO VALOR SÍMBOLO VALOR

01 -	146,26	21 -	274,51	41 -	515,39
02 -	150,92	22 -	283,66	42 -	531,90
03 -	155,74	23 -	292,37	43 -	548,90
04 -	160,75	24 -	301,71	44 -	566,46
05 -	165,89	25 -	306,86	45 -	584,61
06 -	171,19	26 -	321,34	46 -	603,31
07 -	176,67	27 -	331,82	47 -	622,62
08 -	182,33	28 -	342,86	48 -	642,55
09 -	188,13	29 -	353,14	49 -	663,11
10 -	194,17	30 -	364,46	50 -	684,35
11 -	200,38	31 -	376,13	51 -	706,23
12 -	206,79	32 -	388,17	52 -	728,81
13 -	213,40	33 -	400,57	53 -	752,13
14 -	220,23	34 -	413,41	54 -	776,21
15 -	227,27	35 -	426,64	55 -	801,05
16 -	234,71	36 -	440,27		
17 -	242,03	37 -	454,38		
18 -	249,76	38 -	468,89		
19 -	257,76	39 -	483,93		
20 -	266,01	40 -	499,40		

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
100	293,43
101	440,18
102	541,77
103	880,36

Reajustada em 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a partir de 01.05.1998, conforme Decreto nº 06/98 de 01.05.98.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL